

EMENDA Nº 02 MODIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA DO  
MUNICIPIO DE CLÁUDIO/MG Nº.01 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

**01 - Da Proposição:**

Apresento a presente emenda modificativa à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cláudio/MG nº 01/2020, que “*Altera os artigos 92, 114 e 170 da Lei Orgânica Municipal na forma que especifica e dá outras providências*”, para alterar a ementa do projeto.

**02-Do Contexto:**

*Ementa:*

*Altera os artigos 114 e 170 da Lei Orgânica do Município na forma que especifica e dá outras providências.*

**03 - Da Justificativa:**

Apresento a referida emenda para alterar a ementa da referida proposta de emenda à Lei Orgânica, haja vista que a supressão já prevista na emenda nº.01 supressiva ao projeto, de autoria deste mesmo vereador, uma vez aprovada, não gerará qualquer alteração no artigo 92 da referida Lei Orgânica.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz a supressão é prudente e necessária, e nestes termos conto com meus pares para a aprovação da presente emenda.

Cláudio, 08 de maio de 2020.

Maurilo Marcelino Tomaz  
Vereador